**ativismo judicial e políticas Públicas no ESTADO DE GOIÁS: ações judiciais e política no município de Aparecida de Goiânia**

Frederico Henrique Galves Coelho da Rocha

Professor Assistente na Faculdade Alfredo Nasser. Cientista Social e Mestre em Sociologia

frederico@unifan.edu.br

Abrãao Alves Braga

Geógrafo e graduando em Direito pela Faculdade Alfredo Nasser

Braia.br@bol.com.br

**Resumo:** Neste trabalho realizamos um estudo sobre a relação entre o ativismo judicial e a definição de políticas públicas municipais. Estamos interessados em demonstrar em que medida a implementação de políticas públicas municipais depende do ativismo judicial promovido pelo Ministério Público do Estado de Goiás. Qual é o papel deste órgão na intermediação entre a atuação dos Conselhos Municipais e a execução de políticas públicas?

**Palavras-chave**: Ativismo judicial. Políticas públicas. Política urbana.

**Introdução**

Muito já se discutiu sobre o ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal (STF), mas ainda há muito para se estudar sobre a atuação dos magistrados em nível estadual, e ainda mais, sobre a atuação das cortes estaduais na políticas municipais. E é exatamente neste sentido que esta pesquisa pretende contribuir, produzindo novos dados sobre o ativismo judicial e contribuindo para o rico debate teórico que tem sido realizado a nível nacional e internacional.

**Metodologia**

Realizaremos um levantamento das ações judiciais propostas contra o município de Aparecida de Goiânia na década de 2000, que visavam a concretização de políticas na forma de “efetivação de direitos”. Nos apoiaremos também nas pesquisas já realizadas tendo por foco a judicialização da política, o ativismo judicial e a politização das carreiras jurídicas de Estado no Brasil.

 **Resultados e Discussões**

A pesquisa ainda está na fase de levantamento bibliográfico e coleta de dados. A hipótese central é que a atuação do Ministério Público do Estado de Goiás tem se caracterizado pelo ativismo judicial junto à política municipal, atuando como um órgão preponderante a efetivação de direitos no município. Contudo, em muitos casos a concretização de políticas públicas esbarra nas limitações financeiras do Estado, em muitos casos fruto da má gestão dos recursos públicos.

 **Considerações Finais**

 Com esta pesquisa procuraremos apontar quais são os órgãos e como atuam os principais centros de decisão para a implementação de políticas públicas no município de Aparecida de Goiânia, evidenciando o sistema de gestão da política urbana e seus desafios.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÀFICAS**

ARANTES, Rogério Bastos. **Ministério Público e política no Brasil**. São Paulo: Educ: Ed. Sumaré: FAPESP, 2002.

ENGELMANN, Fabiano. **Sociologia do campo jurídico**. Porto Alegre: SAFE 2006.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. Ativismo Judicial: nos limites entre a racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV, São Paulo, 8 (1), pp. 37-58**. 2012. Disponível em: [www.direitogv.fgv.br/publicacoes/revista](http://www.direitogv.fgv.br/publicacoes/revista). Acesso em: 23/02/2014.

VIANNA, Luiz W. et al CARVALHO, Maria A. R. de Carvalho, MELO, Manuel P.C. e BURGOS, Marcelo B. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.